



Prefeitura Municipal de Uberaba

Secretaria Municipal de Fazenda

Central Tributária - ISSQN

R. Dom Luiz Maria de Santana, 141 - Mercês CEP: 38061-080 Fone: (34) 3318-2000



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) 22/12/2014 17:08	Período de Competência 11/2014	Município de Prestação do Serviço Uberaba - MG
Reg. Especial Tributação Nenhum	Natureza da Operação Tributação no município de Uberaba	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social LYDIA'S CAR LOCADORA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	CPF/CNPJ 01.902.273/0001-94
Inscrição Municipal 58686	E-mail eficaz@mednet.com.br
Fone/Fax (34)3338-3743	
Simples Nacional Não	
Incentivador Cultural Não	
Endereço DA SAUDE, 950 SL 04 Bairro SANTA MARTA CEP 38061-000 Uberaba - MG	

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social AELTON JOSÉ DE FREITAS	CPF/CNPJ 361.791.406-34
Inscrição Municipal	E-mail dep.aeltonfreitas@camara.gov.br
Fone/Fax	
Endereço Praça dos Três Poderes, Anexo IV Gab. 204, Câmara dos Deputados Bairro Zona Cívico-Administrativa CEP 70160-900 Brasília - DF	
Código Tributação Município: 0301-(VETADO)	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE VEICULOS MARCA SUBARU LEGACU 2.0, ANO 2010 NO PERIODO DE 01/11/2014 A 30/11/2014.

[Handwritten Signature]
 RECEBIDA
 22/12/2014
 Lydia's Car Loc
 veiculos e Equipam

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$ 1.199,25 (18,45%/IBPT) .

PROG. INCENTIVO A CIDADANIA, COM CRÉDITO AO TOMADOR/LC MUN 422/09 E DEC 1001/10.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Veículos e na melhor forma de direito, de um lado, a **Lydias Car Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda.**, sediada à Avenida da Saudade, 950, sala 4, bairro Mercedes, nesta Comarca de Uberaba/MG, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.902.273/0001-94, **doravante denominada CONTRATADA**, e de outro lado **Aelton José de Freitas**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, investido no cargo de Deputado Federal, portador do CPF nº 361.791.406-34, e da RG M-1.765.004 SSP/MG, com gabinete parlamentar situado na Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 204 – Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, tem entre si, certo e ajustado o presente, o qual se regerá pelas cláusulas e condições que a seguir se aduz com inteira submissão as disposições legais e regulamentares atinentes a espécie.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente contrato tem por objeto a locação de veículos conforme discriminação abaixo:

- Veículo Marca Subaru Legacy 2.0, completo, ano 2010
- Veículo Marca Renault Grand Tour, completo, ano 2011 modelo 2012

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

2.1 - Arcar com o pagamento das despesas com os veículos que locar no âmbito deste Contrato, tais como: impostos federais, estaduais, municipais ou quaisquer outras despesas que sejam devidas em decorrência deste contrato.

2.2 - Substituir qualquer veículo que se torne inoperante por motivo de abaloamento, incêndio ou roubo, por outro do mesmo modelo ou similar.

2.3 - Manter seguro contra roubo, avarias e avarias de terceiro.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

3.1 - Arcar com o pagamento de todas as multas e penalidades decorrentes de infrações as leis e regulamentos de trânsito, durante o período em que estiver de posse do veículo, salvo se tais multas ou penalidades forem imputáveis a **CONTRATADA**, por irregularidade na documentação do veículo.

3.2 - Providenciar Boletim de Ocorrência Policial, em casos de acidentes, incêndio ou roubo do veículo, e encaminhar imediatamente a **CONTRATADA** para que esta possa tomar as providências necessárias quanto a Proteção contratada.

3.3 - Na falta do Boletim de Ocorrência Policial, citado na Clausula 3.4 deste Contrato, o **CONTRATANTE** arcará com todas as despesas decorrentes de acidentes, roubos ou incêndios.

3.4 - Arcar com as despesas de combustível, conserto de pneus e câmaras de ar.

3.5 - Em caso de sinistro, de qualquer natureza, arcar com os custos referente à franquia do seguro para reparos e/ou ressarcimento do veículo objeto do presente instrumento.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGÊNCIA:

4.1 - O presente contrato terá validade de 03 (três) meses, com início em 01/09/2014, findando em 30/11/2014.

CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO:

5.1 - Valor total do Contrato é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) sendo, R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) pelo veículo Subaru Legacy, que o pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e, R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) pelo veículo Renault Grand Tour, que o pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

CLAUSULA SEXTA- DO FATURAMENTO E PAGAMENTO:

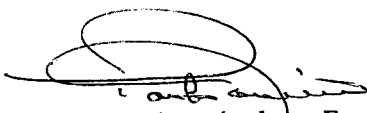
6.2 - O pagamento deverá ser efetuado no 5º dia útil de cada mês, sendo o primeiro em outubro de 2014, mediante emissão e apresentação de nota fiscal, .

CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO:

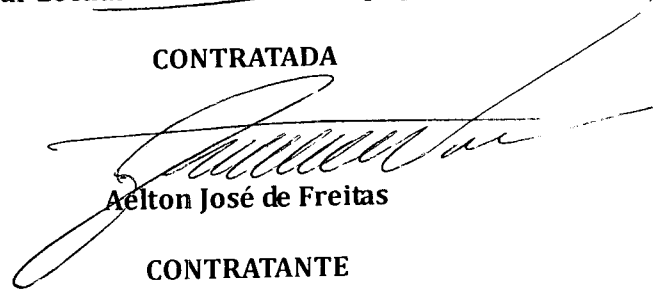
7.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Uberaba/MG como o único competente para a solução de questões oriundas do presente Contrato que, amigavelmente, as partes não puderem resolver, em prejuízo de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, arcando a parte vencida em caso de demanda, com todas as despesas processuais e honorários advocatícios.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor, forma e idêntico valor jurídico, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, dando tudo por bom, firme e valioso.

Uberaba, , 01/09/2014


Lydias Car Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda

CONTRATADA


Aelton José de Freitas

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG Nº 011226881330
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
 Nº 01 270906738
 DATA 30/09/2014

BANCO ITAUEASING SA
 CATEGORIA PARTIC
 VEICULO/USO PAGO
 VEICULO/USO PAGO
 VEICULO/USO PAGO

49.925.225/0001-48
 49.925.225/0001-48
 JF1EM6LC2AG0157511/1

PAS/AUTOMOVEL
 I/SUBARU LEGACY 2.0
 051/160CV
 2010

PREMIO TARIFARIO
 5.05
 9.40

101.10
 23/8/14

ARRENDAMENTO
 LYDIAS CARLOS WEIG LIMA

UBERABA - SP
 30/09/14

**SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO OS
 AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
 TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT**

MG Nº 011226881330 BILHETE DE SEGURO DPVAT
 ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
 www.dpvatsegurodotransito.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

49.925.225/0001-48
 49.925.225/0001-48
 JF1EM6LC2AG0157511/1

PAS/AUTOMOVEL
 I/SUBARU LEGACY 2.0
 051/160CV
 2010

PREMIO TARIFARIO
 5.05
 9.40

101.10
 23/8/14

ARRENDAMENTO
 LYDIAS CARLOS WEIG LIMA

UBERABA - SP
 30/09/14

SEGUROADORA LIDER - DPVAT
 Cnpj nº 06.940.588/0001-04
 Rua: Leopoldo de Bulhões, 100 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP

Mês de referência: Novembro de
2014

Código FIPE: 027058-0

Marca: Subaru

Modelo: Legacy 2.0 16V 160cv
Aut.

Ano Modelo: 2010 Gasolina

Preço médio: R\$ 75.342,00

Data da consulta: terça-feira, 23 de dezembro de 2014
9:41

